



## **EDITAL Nº 14/2023**

### **PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO E PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX**

O Grupo Educacional Superior CEV LTDA., doravante denominada ICEV - Instituto de Ensino Superior, com sede na Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 2929, Bairro Morada do Sol, CEP: 64055-260, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.175.436/0001-09, sendo a entidade executora selecionada através do Chamamento Público nº 18/2021, considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 148-32/2022, firmado com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil em 28/09/2022, torna público aos interessados o presente edital para seleção de candidatos e cadastro de reserva para compor a equipe técnica do Núcleo Operacional do PEIEX no município de Teresina – Piauí.

#### **1. OBJETO**

O objeto deste EDITAL é a seleção de estagiários para o Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX que é executado pelo ICEV – Instituto de Ensino Superior.

O PEIEX é uma iniciativa da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - ApexBrasil. O programa qualifica empresas que desejam iniciar a exportação de seus produtos e/ou serviços.

A ApexBrasil firmou um convênio com o ICEV - Instituto de Ensino Superior para execução do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no município de Teresina – Piauí, a partir dessa localidade, o núcleo realiza atendimentos multisetoriais no estado do Piauí; e também, atendimentos específicos no formato “a distância” a outros estados do Brasil, sendo esses na metodologia do PEIEX Agro para o setor de mel, conforme condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 18/2021.

#### **2. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

##### **2.1. Objetivos Específicos:**





- a) Incrementar a competitividade das empresas piauienses participantes do PEIEX e disseminar a cultura exportadora;
- b) Cumprir quantitativamente e qualitativamente com as metas estabelecidas na Metodologia PEIEX para cada etapa de atendimento às empresas nucleadas ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Capacitar e compartilhar conhecimentos e métodos voltados às temáticas de exportação e internacionalização pelo menos 50 (cinquenta) empresas, por meio de atendimento personalizado e individualizado, capacitações coletivas, planos de qualificação e elaboração do plano de exportação para cada empresa atendida pelo PEIEX;
- d) Introduzir melhorias técnico-gerenciais e tecnológicas nas empresas locais, com o fim de aprimorar seu desempenho no mercado internacional;
- e) Promover a interação e a cooperação entre as empresas e instituições públicas e privadas;
- f) Promover o aumento das atividades de inovação e de exportação, bem como o desenvolvimento socioeconômico da região de atuação do programa.

### **3. VAGAS E MODALIDADES DE ESTÁGIO PARA O NÚCLEO OPERACIONAL DO PEIEX EM TERESINA – PIAUÍ**

#### **3.1. As vagas abertas neste processo seletivo são para:**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
TERESINA	2 (duas) Estagiário	6 (seis) meses	30h Mensais	2

**3.2.** O candidato selecionado receberá o certificado de Estágio, observada a modalidade em que foi inscrito e contemplado as horas indicados no quadro acima.

**3.3.** O vínculo do candidato selecionado como estagiário do projeto PEIEX será formalizado por meio de Termo de Estágio, de acordo com os requisitos e critérios deste edital;

**3.4.** A concessão de estágio de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o estagiário e o iCEV - Instituto de Ensino Superior, tampouco com a ApexBrasil;





- 3.5.** Para constituição do cadastro reserva serão classificados até 4 (quatro) candidatos para vagas em aberto neste processo seletivo;
- 3.6.** Os candidatos aprovados para compor o cadastro reserva serão chamados na hipótese de vacância de algumas das vagas já preenchidas anteriormente, de acordo com a sua classificação no processo seletivo;
- 3.7.** Os candidatos selecionados para cadastro reservam não terão direito à certificação ou computo de carga horária, gerando apenas expectativa de direito;
- 3.8.** Os candidatos deverão residir no município de Teresina – Piauí;
- 3.9.** Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga do presente certame, será considerada apenas a última candidatura realizada;

#### 4. PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO

FASES	DATA DE REALIZAÇÃO	COMO/ONDE
<b>Publicação do Edital</b> – Lançamento do edital no site do O iCEV - Instituto de Ensino Superior.	<b>17/03/2023</b>	No site do iCEV - Instituto de Ensino Superior: <a href="https://www.somosicev.com/processos-seletivos/">https://www.somosicev.com/processos-seletivos/</a>
<b>Inscrição</b> – Candidatos se inscrevem para participar do Processo Seletivo do PEIEX.	<b>17/03/2023 a 22/03/2023</b>	Envio de e-mail para: <a href="mailto:peiex@somosicev.com">peiex@somosicev.com</a>
<b>Análise das Inscrições</b> – O Núcleo Operacional do PEIEX analisa se todas as inscrições foram feitas dentro do prazo estabelecido e se a documentação enviada pelos candidatos atende os requisitos do edital.	<b>23/03 a 26/03/2023</b>	Análise interna por parte do Núcleo Operacional do PEIEX
<b>Divulgação da lista de candidatos Aprovados</b> – O iCEV - Instituto de Ensino Superior divulga em seu <i>site</i> a lista de candidatos aprovados.	<b>27/03/2023</b>	No site do iCEV - Instituto de Ensino Superior: <a href="https://www.somosicev.com">https://www.somosicev.com</a>
<b>Interposição de recurso.</b>	<b>28/03 e 29/03/2023</b>	Envio de e-mail para: <a href="mailto:peiex@somosicev.com">peiex@somosicev.com</a>





Resultado final.	30/03/2023	No site do ICEV - Instituto de Ensino Superior: <a href="https://www.somosicev.com">https://www.somosicev.com</a>
------------------	------------	--

## 5. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato deverá ser feita por meio do encaminhamento de e-mail para o endereço: **[peix@somosicev.com](mailto:peix@somosicev.com)**, contendo os seguintes documentos:

- Curriculum Lattes*;
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da declaração de matrícula e histórico do curso de Graduação.

5.2. Todos os documentos acima, inclusive o currículo, só serão aceitos no formato PDF;

5.3. O ICEV - Instituto de Ensino Superior não se responsabilizará pelo extravio de documentos enviados eletronicamente;

5.4. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo de inscrição.

## 5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Para habilitar-se à seleção objeto deste edital, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos de acordo com cada cargo:

Estagiário	
<b>Requisitos obrigatórios:</b>	
<b>Formação acadêmica</b>	Curso superior, em andamento, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Direito, com devida comprovação de matrícula.
<b>Conhecimentos Específicos</b>	✓ Pacote Office
<b>Experiência Profissional</b>	✓ NÃO HÁ





<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gestão administrativa;</li><li>✓ Nota Superior a 7,0 no Índice de Rendimento Acadêmico;</li><li>✓ Pacote Office.</li></ul>
<b>Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar as atividades.</li></ul>
<b>Requisitos Desejáveis:</b>	
<b>Formação acadêmica complementar</b>	✓ NÃO HÁ
<b>Experiência complementar</b>	✓ NÃO HÁ
<b>Idiomas</b>	✓ NÃO HÁ
<b>Atribuições:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dar apoio técnico-científico às atividades realizadas pelo Núcleo;</li><li>✓ Realizar pesquisa e busca de informações sobre Inteligência de Mercado e outras temáticas designadas pelo Técnico Extensionista;</li><li>✓ Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado.</li></ul>	

## 6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pelo Núcleo Operacional do PEIEX - Teresina.

Etapa de caráter eliminatório, quando será verificado se a documentação entregue cumpre os requisitos exigidos por este Edital. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo de seleção posteriormente ao protocolo de inscrição.

O Processo de seleção, julgamento e homologação ocorrerá de acordo com as etapas que seguem abaixo especificadas:

### 6.1 Enquadramento:

Etapa de caráter eliminatório que avaliará se a proposta atende aos preceitos, requisitos, prazos e a documentação estipulada no Edital. Esta etapa será realizada pelo quadro técnico do Núcleo Operacional, devendo o mesmo se balizar pelos seguintes preceitos:

- ✓ Verificação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) verificando sua consonância com a exigida por este Edital;





- ✓ Verificação da observância ou não do prazo de Submissão (conforme disposto no Cronograma).

## 6.2 Análise curricular e de adequação do perfil:

A análise e julgamento das propostas será analisado pela Comissão de Avaliação dos Estagiários do Programa. Esta Comissão fará a análise dos documentos submetidos pelo candidato (Currículo *Lattes*), e se manifestará atribuindo notas variando no intervalo entre 0 a 10 (zero a dez), com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	NOTA	PESO
1. Trajetória Acadêmica do Candidato	<b>0 a 10</b>	<b>1</b>

### 6.2.1 CrITÉrios de avaliação:

#### 6.2.1.1 Estagiário

CRITÉRIO 1	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
Trajetória Acadêmica do Aluno	1.1	Experiência em estágio empresarial anterior.	2,0	10,0	1
	1.2	Aluno de curso em comércio exterior ou administração de empresas.	1,0		
	1.3	Experiência em monitoria acadêmica.	2,0		
	1.4	Experiência em programa de representação estudantil ou liderança de turma.	2,0		
	1.5	Nota superior a 8.5 no IRA acadêmico.	1,0		
	1.6	Participação em ao menos 1 (um) curso de extensão voltado à negócios ou exportação.	2,0		

## 7. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no site do ICEV - Instituto de Ensino Superior (<https://www.somosicev.com>).





Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto, exclusivamente pelo e-mail [peix@somosicev.com](mailto:peix@somosicev.com).

A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando o iCEV - Instituto de Ensino Superior pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

O resultado definitivo será divulgado no site do iCEV - Instituto de Ensino Superior (<https://www.somosicev.com>).

Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constituirá fator impeditivo para a seleção de estágio, a existência de qualquer inadimplência do proponente com o iCEV - Instituto de Ensino Superior, com a ApexBrasil e com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado do Piauí.

Os estagiários selecionados neste Edital se comprometem a comunicar o iCEV - Instituto de Ensino Superior qualquer alteração relativa à execução do programa de estágio, acompanhada da devida justificativa e anuência do Coordenador do Núcleo Operacional de Teresina – Piauí.

Em caso de desistência do estágio no decorrer da vigência do termo de estágio, o mesmo deverá informar com 10 dias de antecedência e produzir relatório do status de atividades desenvolvidas que estão sob sua responsabilidade.

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele proponente que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em qual tal comunicação não terá efeito de recurso.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do iCEV - Instituto de Ensino Superior, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.





O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e pelas normas vigentes do ICEV - Instituto de Ensino Superior.

É parte integrante deste Edital, o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX.

O candidato será responsável por todas as obrigações contratuais do termo de estágio, permitindo a ApexBrasil e o ICEV - Instituto de Ensino Superior, a qualquer tempo, possam confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por estas instituições.

A concessão de Estágio de qualquer espécie não gerará em nenhuma hipótese vínculo trabalhista entre o Estagiário, o ICEV - Instituto de Ensino Superior e a ApexBrasil.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao ICEV - Instituto de Ensino Superior, de segunda-feira à sexta-feira (8h às 18h) e aos sábados (9h às 12h) em horário comercial pelo e-mail [peiex@somosicev.com](mailto:peiex@somosicev.com).

## 12. CLAUSULA DE RESERVA

A coordenação do Núcleo Operacional PEIEX Teresina reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Teresina, 17 de março de 2023.

Rayana Raquel Madeira Campos Almeida Agrelio  
**Coordenadora do Núcleo Operacional PEIEX – Teresina/PI**

